



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TRANSPARÊNCIA NA PALMA DA SUA MÃO
www.gdoe.com.br/assis



ECONOMIA
de R\$ 50 mil
por ano



FÁCIL ACESSO
em qualquer
dispositivo com
acesso à internet



SUSTENTÁVEL
evita o uso de cerca
de 576 mil folhas
de papel por ano

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal - José Aparecido Fernandes
Secretário Municipal de Governo e Administração - Luciano Soares Bergonso
Produzido pelo Departamento de Administração



DIÁRIO OFICIAL DE ASSIS

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal nº 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



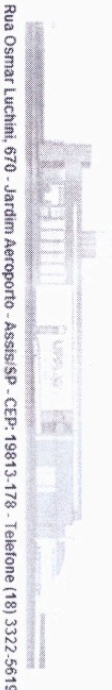
Assis, 10 de junho de 2021

Ano XVIII - Edição Nº 3253

Página 2

Atos Administrativos

Outros Atos



SEGUNDA-FEIRA		TERÇA-FEIRA		QUARTA-FEIRA		QUINTA-FEIRA		SEXTA-FEIRA		SABADO		DOMINGO	
1-F	1-WAGNER ARIGONI-167294	1-PAULO FREITAS-160480	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349
2-P	2-RAQUEL DEMARCO-198609	2-VIVIANE BELLO-183426	2-VITOR MAZINE-208891	2-VIVIANE BELLO-183426	2-VITOR MAZINE-208891	2-VIVIANE BELLO-183426	2-VITOR MAZINE-208891	2-VIVIANE BELLO-183426	2-VITOR MAZINE-208891	2-VIVIANE BELLO-183426	2-VITOR MAZINE-208891	2-VIVIANE BELLO-183426	2-VITOR MAZINE-208891
3-P	3-MARIANA PINHEIRO-208130	3-RAQUEL DEMARCO-198609	3-WILLIAM MATSUNO-208363	3-JOAO JABUR-198984	3-WILLIAM MATSUNO-208363	3-VIVIANE BELLO-183426	3-FELIPE GROTTO-217635	3-MARIANA PINHEIRO-208130	3-BERENICE GATTI-92295	3-MARIANA PINHEIRO-208130	3-MARIANA PINHEIRO-208130	3-MARIANA PINHEIRO-208130	3-MARIANA PINHEIRO-208130
4-P	4-P	4-P	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295
1-F	1-EDSON KHEINAFS-67005	1-MARCELO UETI-160220	1-EDSON KHEINAFS-67005	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480
2-P	2-FAUSI MALUF-69373	2-LUIZ MARQUEZINE-73618-1H	2-BERENICE GATTI-92295-1H	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271
3-P	3-OSVALDO DE MATOS-91078-1H	3-MICHEL JABUR-153960	3-LUIZ MARQUEZINE-73618-1H	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078
4-P	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H
1-F	1-WAGNER ARIGONI-167294	1-PAULO FREITAS-160480	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349	1-ANDRÉ PAULUCCI-123349
2-P	2-RAQUEL DEMARCO-198609	2-VIVIANE BELLO-183426	2-VITOR MAZINE-208891	2-VIVIANE BELLO-183426	2-VITOR MAZINE-208891	2-VIVIANE BELLO-183426	2-VITOR MAZINE-208891	2-VIVIANE BELLO-183426	2-VITOR MAZINE-208891	2-VIVIANE BELLO-183426	2-VITOR MAZINE-208891	2-VIVIANE BELLO-183426	2-VITOR MAZINE-208891
3-P	3-MARIANA PINHEIRO-208130	3-RAQUEL DEMARCO-198609	3-WILLIAM MATSUNO-208363	3-JOAO JABUR-198984	3-WILLIAM MATSUNO-208363	3-VIVIANE BELLO-183426	3-FELIPE GROTTO-217635	3-MARIANA PINHEIRO-208130	3-BERENICE GATTI-92295	3-MARIANA PINHEIRO-208130	3-MARIANA PINHEIRO-208130	3-MARIANA PINHEIRO-208130	3-MARIANA PINHEIRO-208130
4-P	4-P	4-P	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295	4-BERENICE GATTI-92295
1-F	1-EDSON KHEINAFS-67005	1-MARCELO UETI-160220	1-EDSON KHEINAFS-67005	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480	1-PAULO FREITAS-160480
2-P	2-FAUSI MALUF-69373	2-LUIZ MARQUEZINE-73618-1H	2-BERENICE GATTI-92295-1H	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271	2-DAMIÃO FARIA-117271
3-P	3-OSVALDO DE MATOS-91078-1H	3-MICHEL JABUR-153960	3-LUIZ MARQUEZINE-73618-1H	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078	3-OSVALDO DE MATOS-91078
4-P	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H	4-BERENICE GATTI-92295-1H

LEGENDAS: 1-F-FUNDO- SALA DE EMERGENCIA, OBSERVAÇÕES E PORTA SE NECESSARIO.
 2-P-PORTA- CONSULTORIOS SUTURAS E ATENDIMENTO CONFORME CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.
 3-P-PORTA- CONSULTORIOS SUTURAS E ATENDIMENTO CONFORME CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.
 4-P-PORTA- CONSULTORIOS SUTURAS, SUPORTE NAS OBSERVAÇÕES E ATENDIMENTO CONFORME CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.

DR. WAGNER ARIGONI- DIRETOR CLINICO- CRM - 167294

Dr. Wagner Arigoni
 Diretor Clínico
 CRM 167.294



Atos Oficiais

Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social de Assis

RESOLUÇÃO N.º 12, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ASSIS**, criado sob a Lei Municipal n.º 3.486, de 2 de maio de 1996, modificado pela Lei Municipal n.º 5.595, de 24 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições em especial a de fiscalizar e deliberar sobre a Política Municipal de Assistência Social.

CONSIDERANDO o MEMO/SMAS nº 32/2021 de 31 de Maio de 2021.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, ocorrida em 09 de Junho de 2021;

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar por unanimidade a Abertura de Crédito Especial para Emenda Parlamentar, na Proteção Social Especial - Alta complexidade, para a Entidade LAR DOS VELHOS OBRA UNIDA A SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO.

Artigo 2º. – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Assis, 09 de Junho de 2021.

Ligia Vasconcelos Machado Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Outros Atos

Diversos

Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 385, DE 08/06/2021.

Dispõe sobre a Portaria nº 731 de 16/04/2021 no valor de R\$ 59.421,42 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)- Fonte 5 – Federal;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

• Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

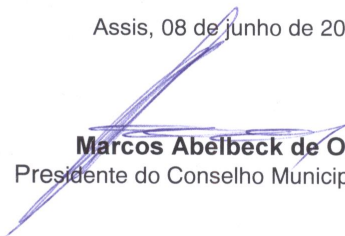
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária on line deste Conselho realizada em 08/06/2021;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade as ações referente a Portaria nº 731 de 16/04/2021 no valor de R\$ 59.421,42 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e dois centavos)- Fonte 5 – Federal.

Assis, 08 de junho de 2021.


Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 386, DE 08/06/2021.

Dispõe sobre a Deliberação CID – 49 de 04/05/2021 no valor de R\$ 105.087,00 (cento e cinco mil e oitenta e sete reais) – Fonte 2 – Estadual;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

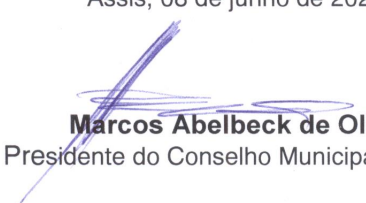
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo n.º 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária on line deste Conselho realizada em 08/06/2021;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade as ações referente a Deliberação CID – 49 de 04/05/2021 no valor de R\$ 105.087,00 (cento e cinco mil e oitenta e sete reais) – Fonte 2 – Estadual.

Assis, 08 de junho de 2021.


Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 387, DE 08/06/2021.

Dispõe sobre a Portaria nº 894 de 11/05/2021 no valor de R\$ 341.462,94 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) – Fonte 5 – Federal;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

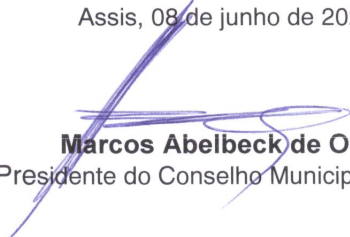
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária on line deste Conselho realizada em 08/06/2021;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade as ações referente a Portaria nº 894 de 11/05/2021 no valor de R\$ 341.462,94 (trezentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos) – Fonte 5 – Federal.

Assis, 08 de junho de 2021.


Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 269)

RESOLUÇÃO N.º 388, DE 08/06/2021.

Dispõe sobre a Conferência Municipal da Saúde de Assis;

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.904, de 29 de setembro de 2014, alterada pela Lei n.º 5.997, de 04 de março de 2015, que reformulou o Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42;

Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014;

Considerando a reunião ordinária on line deste Conselho realizada em 08/06/2021;

DELIBERA:

Aprovar por unanimidade a realização da Conferência Municipal da Saúde de Assis 2021 e compõe a Comissão para os trabalhos:

Conselheiros:

1. **Anna Carolina Alencar Betine;**
2. **Beatriz de Souza Dias;**
3. **Benedita Quintiliano Pereira;**
4. **Célia Cristina de Mata Soares;**
5. **Célia de Carvalho Ferreira Penço;**
6. **Natana Boletini;**
7. **Vanda Moreira da Costa Gomes Rocha e**
8. **Vilma Rodrigues Cipriano Soares.**

Assis, 08 de junho de 2021.

Marcos Abelbeck de Oliveira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota, 48 – Centro – Assis - SP

Extrato do Termo de Colaboração Nº 04/2021

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - LAR DOS VELHOS
OBRA UNIDA À SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

OBJETO: Garantir atendimento integral a 75 (setenta e cinco) idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e a integração social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal do Idoso oriundo de repasses do imposto de renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.319 de 22 de junho de 2017 e Lei Orçamentária Anual nº 6.393, de 20 de novembro de 2017, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 25 de 31/08/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 02/2018/DA

Assis, 10 de junho de 2021

Graziela Cristina de Oliveira Holmo

Presidente do CMI



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota, 48 – Centro – Assis - SP

Extrato do Termo de Colaboração Nº 05/2021

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS REVERENDO GUILHERME RODRIGUES PEREIRA

OBJETO: Tem por objeto garantir atendimento integral a 48 (quarenta e oito) idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e a integração social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal do Idoso oriundo de repasses do imposto de renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.319 de 22 de junho de 2017 e Lei Orçamentária Anual nº 6.393, de 20 de novembro de 2017, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 25 de 31/08/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 02/2018/DA

Assis, 10 de junho de 2021

Graziela Cristina de Oliveira Holmo

Presidente do CMI



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Rua Candido Mota, 48 - Centro - Assis - SP

Extrato do Termo de Colaboração Nº 06/2021

UNIDADE: MUNICIPIO DE ASSIS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - ASILO SÃO VICENTE DE PAULO

OBJETO: Tem por objeto garantir atendimento integral a 40 (quarenta) idosos em situação de risco pessoal e social, priorizando o resgate e manutenção do vínculo familiar e a integração social

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: do Fundo Municipal do Idoso oriundo de repasses do imposto de renda (Extra Orçamentária)

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: parcela única

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.319 de 22 de junho de 2017 e Lei Orçamentária Anual nº 6.393, de 20 de novembro de 2017, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018, na Resolução nº 25 de 31/08/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social e no processo administrativo nº 02/2018/DA

Assis, 10 de junho de 2021

Graziela Cristina de Oliveira Holmo

Presidente do CMI



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE ASSIS

Resultado da análise dos projetos edital 02/2021.

Após a análise de todos os documentos a Comissão de Análise dos Projetos por unanimidade resolve que fica:

- Aprovado o Projeto Lar dos Velhos – Obra Unida à Sociedade São Vicente de Paulo – SSVP, **CNPJ:** 48.354.872/0001-84, no valor de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
- Aprovado o Projeto da Associação Abrigo a Idosos Reverendo Guilherme Rodrigues Pereira, **CNPJ:** 54. 718. 218 / 0001 – 05, no valor de R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).
- Aprovado o Projeto Asilo São Vicente de Paulo, **CNPJ:** 44.374.247/0001-43, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Sendo o que se apresenta,

Assis, 10 de junho de 2021

Graziela Cristina de Oliveira Holmo
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

COVID-19. QUANDO VOCÊ SE PROTEGE, SUA FAMÍLIA FICA MAIS SEGURA.

Mais segurança para você e para quem você ama.

✓ PRATIQUE OS 3 Ms



Máscara
no rosto.



Mãos
higienizadas.



Manter a
distância.

✓ EVITE OS 3 Ls



Lugares
cheios.



Lugares de
contato próximo.



Lugares
fechados.



Prefeitura de
Assis
CuidandoDeGente

SAÚDE
ASSIS